



ATA N.º 13/2026

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, em sessão extraordinária, no edifício da Junta de Freguesia em São Vicente do Pigeiro, sito na Rua da Igreja n.º 18, 7200-042 São Vicente do Pigeiro, sob a presidência de Luís Carlos Fialho Ralo, Presidente, encontrando-se igualmente presentes os vogais Pedro Manuel Estevão Eloi e Cármén Dolores Godinho Madeira Cabeça. -----

ORDEM DO DIA

Ponto um – Apreciação do inventário e cadastro de bens da freguesia-----

O Presidente apresentou ao Executivo o inventário e cadastro de bens da freguesia, procedendo-se à respetiva apreciação e análise. Foi ainda salientado o trabalho de atualização e regularização entretanto desenvolvido, considerando-se necessário dar continuidade a esse processo, de forma a assegurar que o inventário reflita, de forma progressivamente mais rigorosa, a situação patrimonial da União das Freguesias. -----

Deliberação: Após análise e discussão, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário e cadastro de bens da freguesia e submetê-lo à apreciação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos legalmente previstos, determinando ainda a continuidade do processo de atualização e regularização do inventário. -----

Ponto dois: Apreciação e votação da conta gerência referente ao ano de 2025. -----

O Presidente apresentou a Conta de Gerência relativa ao exercício de 2025, salientando que o exercício em apreciação abrangeu dois períodos distintos de gestão, correspondendo o período de janeiro a outubro à gestão do anterior Executivo e o período de novembro a dezembro à gestão do atual Executivo. --

Da documentação apresentada resulta uma execução orçamental correspondente a um total de 419.736,64 € (quatrocentos e dezanove mil setecentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro centimos) de receitas e 452.141,42 € (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e um euros e quarenta e dois centimos) de despesas. -----

Foi ainda salientado que, tendo o atual Executivo iniciado funções já na fase final do exercício de 2025, a sua atuação nos meses de novembro e dezembro incidiu, designadamente, na análise da situação financeira encontrada, regularização de obrigações pendentes e cumprimento dos compromissos assumidos pela União das Freguesias. -----

O Presidente esclareceu ainda que a apreciação e aprovação da Conta de Gerência pelo atual Executivo respeita à prestação de contas do exercício de 2025 e à conformidade dos respetivos documentos contabilísticos, não devendo ser interpretada como uma apreciação ou concordância relativamente a cada uma das opções de gestão adotadas em período anterior à tomada de posse do atual Executivo. -----

Deliberação: Após análise e discussão, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta de Gerência relativa ao exercício de 2025 e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos legalmente previstos. -----

Ponto três: Apreciação e votação da primeira alteração modificativa ao orçamento e ao PPI de 2026 -----

O Presidente apresentou ao Executivo a proposta de primeira alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Mandato 2025-2029

2026, justificando a necessidade da mesma com a adequação das previsões orçamentais às intervenções a realizar. -----

Foi referido que a proposta visa, essencialmente, proceder aos ajustamentos e reforços necessários nas rubricas associadas a investimentos concretos, procurando assegurar uma melhor correspondência entre o planeamento orçamental e financeiro e a execução prevista para o exercício de 2026. -----

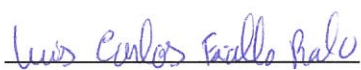
Deliberação: Após análise e discussão, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de primeira alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2026 e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos legalmente previstos. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião dada por encerrada, pelas vinte e duas horas, do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

O presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,



(Luís Carlos Fialho Ralo)



(Pedro Manuel Estevão Eloi)



(Carmen Madeira Cabeça)